LEI N.º 1294, DE 04 DE AGOSTO DE 2004.

"Dá denominação à Sala Popular de Cinema do Projeto Oscarito."

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI;

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Fica denominada **"Sala de Cinema Silvio Tendler**" a Sala Popular de Cinema do Projeto Oscarito, localizada no Complexo Cultural Kenedi Jaime de Souza Freitas, situado na Av. Automóvel Club, n.º 206, Centro, São João de Meriti.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 04 de agosto de 2004.

ANTONIO DE CARVALHO
Prefeito